
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor, **JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS**, Presidente do FAPENV e funcionário do Quadro deste Poder Executivo Municipal, viajar a cidade de Eirunepé/AM, no período de **28 a 29/03/2018**, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos relacionados ao Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Envira.

Art. 2º CONCEDER ao servidor em tela 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais), para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem, totalizando o valor de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 28 dias do mês de Março do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3BD44585

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/04/2018. Edição 2086
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>